



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do CHEGA tem recebido várias reclamações por parte de vários cidadãos do município do Cartaxo, relativamente ao processo de atribuição de vagas e financiamento para o Ensino Articulado da Música, especificamente no que se refere à região da Lezíria do Tejo.

Existem, diversas matérias que nos têm deixado preocupados e à população, nomeadamente no que diz respeito à disparidade existente no número de vagas atribuídas a esta modalidade de ensino nas diferentes regiões do país e a falta de flexibilidade e de planeamento no processo de candidatura. Verificou-se um impacto negativo em alguns dos alunos do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, que presentemente estão a frequentar as aulas no Agrupamento e no Conservatório de Música de Santarém em regime de Ensino Articulado, tendo a incerteza da sua continuidade no próximo ano letivo.

Importa salientar que seria importante aumentar o número de vagas para garantir que todos os alunos tenham acesso a este tipo de ensino, independentemente da sua localização geográfica e das suas condições financeiras.

É também importante mencionar o facto do Conservatório de Música de Santarém, em parceria com o Município do Cartaxo, o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita e a Associação de Encarregados de Educação da referida escola, terem manifestado junto da DGEstE a intenção de abrir uma turma do ensino articulado de música tendo a mesma sido aprovada pedagogicamente por esta entidade para o ano letivo de 2024/2025. Verificou-se posteriormente, que apenas 42 alunos foram financiados na região em causa (os mesmos do passado contrato de patrocínio), o que inviabilizou a abertura da turma completa de ensino articulado no Cartaxo e a garantia de igualdade de oportunidades, uma vez que este financiamento se revelou manifestamente insuficiente.

Face ao exposto:

*Nos termos do disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e das normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às*

*seguintes perguntas:*

1. Após a aprovação da DGEstE desta turma no Agrupamento supracitado, porque não foi acompanhado pelo incremento correspondente no financiamento? Existiu falta de coordenação entre as diferentes áreas da DGEstE?
2. Considera o executivo, conforme mencionam, aliás, no Programa do Governo, fazer do ensino artístico, uma prioridade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação nos próximos anos? De que modo pretendem concretizar este objetivo?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2025

Deputado(a)s

PEDRO PINTO(CH)

MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)

MANUELA TENDER(CH)

LUÍSA AREOSA(CH)

JOSÉ CARVALHO(CH)